



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito providências junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de apresentar solução ao problema a seguir enfocado:

Incluir no grupo prioritário para a imunização contra o Covid-19 todos os operadores do transporte público do Município de São Paulo (motoristas e cobradores).

Justifica a solicitação o fato de a categoria atender a todos os trabalhadores que fazem parte das chamadas atividades essenciais, transportando esses trabalhadores todos os dias, estando expostos ao contágio, com o risco de contrair o vírus e via de consequência se tornarem potenciais transmissores por toda a cidade, influenciando sobremaneira na eficácia do próprio plano de restrição imposto pelo governo, além da probabilidade de contágio de seus familiares.

Importante ressaltar que mesmo o Estado de São Paulo entrando na fase vermelha - fase mais restritiva - o transporte coletivo continuará em funcionamento por tratar-se de atividade fundamental para o bom andamento das atividades essenciais.

Sendo, portanto, fundamental o serviço prestado por esta categoria e de risco iminente de contágio em razão das condições em que suas atividades são exercidas, justificada está a presente indicação.

A categoria



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito providências junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de apresentar solução ao problema a seguir enfocado:

Incluir no grupo prioritário para a imunização contra o Covid-19 todos os operadores do transporte público do Município de São Paulo (motoristas e cobradores).

Justifica a solicitação o fato de a categoria atender a todos os trabalhadores que fazem parte das chamadas atividades essenciais, transportando esses trabalhadores todos os dias, estando expostos ao contágio, com o risco de contrair o vírus e via de consequência se tornarem potenciais transmissores por toda a cidade, influenciando sobremaneira na eficácia do próprio plano de restrição imposto pelo governo, além da probabilidade de contágio de seus familiares.

Importante ressaltar que mesmo o Estado de São Paulo entrando na fase vermelha - fase mais restritiva - o transporte coletivo continuará em funcionamento por tratar-se de atividade fundamental para o bom andamento das atividades essenciais.

Sendo, portanto, fundamental o serviço prestado por esta categoria e de risco iminente de contágio em razão das condições em que suas atividades são exercidas, justificada está a presente indicação.

A categoria

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito providências



junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de apresentar solução ao problema a seguir enfocado:

Incluir no grupo prioritário para a imunização contra o Covid-19 todos os operadores do transporte público do Município de São Paulo (motoristas e cobradores).

Justifica a solicitação o fato de a categoria atender a todos os trabalhadores que fazem parte das chamadas atividades essenciais, transportando esses trabalhadores todos os dias, estando expostos ao contágio, com o risco de contrair o vírus e via de consequência se tornarem potenciais transmissores por toda a cidade, influenciando sobremaneira na eficácia do próprio plano de restrição imposto pelo governo, além da probabilidade de contágio de seus familiares.

Importante ressaltar que mesmo o Estado de São Paulo entrando na fase vermelha - fase mais restritiva - o transporte coletivo continuará em funcionamento por tratar-se de atividade fundamental para o bom andamento das atividades essenciais.

Sendo, portanto, fundamental o serviço prestado por esta categoria e de risco iminente de contágio em razão das condições em que suas atividades são exercidas, justificada está a presente Indicação.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Plano Municipal de Imunização - Covid - 19

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Local: São Paulo

Bairro:

3 de março de 2021

Sala das Sessões,
DANILO DO POSTO DE SAÚDE

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DANILO DO POSTO DE SAÚDE, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital